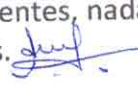
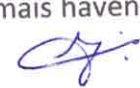




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ANTONIO ALVES MAGALHÃES, 20 - CENTRO - TELEFONE / FAX: (12) 3979-1143 - CEP 12250-000

e-mail comus@monteirolobato.sp.gov.br

1 Ata da Reunião Extraordinária do COMUS - Conselho Municipal de Saúde de Monteiro Lobato,
2 realizada nas dependências da Casa de Cultura, em 25 de setembro de 2025, com presença dos
3 conselheiros e participantes, registrado em Lista de Presença Própria, para tratar das seguintes
4 pautas: Transposição de saldo dos Recursos Federais da Saúde de Investimento para Custeio, Projeto
5 do Centro Terapêutico, Saúde Mental, Processo Seletivo. Deu-se início à reunião, com os
6 cumprimentos da presidente, agradecendo a presença de todos, dando seguimento a secretária de
7 saúde que explana sobre a implantação do Projeto do Centro Terapêutico para crianças com autismo
8 e portadoras de necessidades especiais, explicando sobre o funcionamento, e que será feito um
9 credenciamento dos profissionais para ir adiantando o processo. Foi falado também sobre o Projeto
10 Movimento, explicando como funciona hoje, e que não haveria mais possibilidade de aditamento do
11 contrato, por isso será realizado uma licitação, onde já temos três empresas interessadas em
12 participar do processo licitatório, visto que em anos anteriores não havia esta participação. Em
13 seguida falou-se do resultado do Processo Seletivo, onde já está no segundo processo, e ainda não
14 temos classificação de Fonoaudióloga. Iremos passar para o Jurídico, pois como não teve classificado,
15 para que possa nos orientar sobre qual a melhor maneira de contratação, visto que a demanda só
16 está aumentando. Foi falado em seguida sobre um saldo restante em conta no valor 20.000,00,
17 explicando que poderia ser feito a transposição dos saldos existentes na conta federal da saúde de
18 investimento para custeio, pois tal procedimento autorizado pela Lei Complementar 217/2025
19 restabeleceu, até 31 de dezembro de 2025, a autorização dada pela Lei Complementar 172/2020 aos
20 Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a realizarem a transposição e a transferência de saldos
21 financeiros. Trata-se dos valores de saldos remanescentes de exercícios anteriores, constantes de
22 seus respectivos Fundos de Saúde, provenientes de repasses do Ministério da Saúde até 31/12/2024.
23 No entanto, os saldos de todos os repasses constantes nos fundos até dia 31 de dezembro de 2023, a
24 LC 217/2025 definiu a dispensa o cumprimento do inciso I do art. 2º da LC 172/2020 permitindo
25 maior flexibilidade na execução dos saldos financeiros. Com isso, possibilita-se que tais recursos
26 sejam direcionados a todas as ações e serviços públicos de saúde, sem a necessidade de vinculação
27 estrita ao objeto originalmente previstos nos instrumentos de transferência do período. Para finalizar
28 foi falado sobre o faltômetro, onde comunicou que faz busca ativa e confirmação de consultas,
29 procedimentos e exames através de WhatsApp, e que mesmo assim cresce o número de
30 absenteísmo. Ficou definido que as reuniões mensais serão todas as 2ª quarta feiras de cada mês.
31 Aprovações por unanimidade pelos presentes, nada mais havendo a tratar, lavrada a Ata, com a lista
32 de presença assinada pelos participantes.  



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUS
MONTEIRO
LOBATO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA
COMUS

REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2025
LOCAL: CASA DE CULTURA NELSON GOMES

NOME	CPF	ASSINATURA
Cláudia Maria Carrigo	051.676.518-32	
Joelma G.W. Quintiliana	291.614.608-03	
Henrique P. S. S. S. S.	26829394813	
Yessica Lucio Luiz Araujo	003.189.711-24	
Sermona L. S. S. S.	925.045.648-99	
Cristiane Sp. de Andrade	255.246.250-88	
Samuel de Cassia Barbosa dos Santos	39439256842	
Augusto Gomes da Silva Baptista	10673317023	
Maria Lúcia M. Michelini	199862188-09	
Sueli Cipriada Mendes dos Santos	031 036.198-20	